



LEI N° 1446/10

**CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO
CASCAVELENSE A
PESSOA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Concede TITULO DE CIDADÃO
CASCAVELENSE ao Senhor **PAULO SERGIO LEITE ARRAIS**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 30
dias do mês de março de 2010.

Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL

